

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA E CONTROLE  
AUDITORIA GERAL DO ESTADO  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

\*\*\* DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE - DESPESA EMPENHADA \*\*\*  
(Emenda Constitucional nº. 29 de 13 de setembro de 2000 e Nota Técnica SIS/SPI nº. 002 de 31 de janeiro de 2001)

JAN A DEZ/2004

RECEITAS		DESPESAS	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
<b>1. IMPOSTOS DO ESTADO</b>		<b>COM RECURSOS PROVENIENTES DA RECEITA DE IMPOSTOS</b>	
1.1 ADICIONAL DO IRRF - PF/PJ		1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.061.066,30
1.2 IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES REL. A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS, PREST. DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	2.117.631.193,00	2. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.392.394,49
1.3 MULTAS, JUROS E DÍVIDA ATIVA - ICMS	31.702.558,22	3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES - FIS	9.961.619,40
1.4 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	20.302.252,05	4. INVESTIMENTOS	11.427.386,92
1.5 IMPOSTO SOBRE A PROP. DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	87.488.264,10	5. INVESTIMENTOS - FIS	24.804.520,60
1.6 MULTAS, JUROS E DÍVIDA ATIVA - IPVA	3.830.889,52	6. INVERSÕES FINANCEIRAS	55.769,28
1.7 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	124.296.964,98	7. PARCELAMENTO DA DÍVIDA COM O INSS DA SAÚDE (EGE/FIN)	14.729,65
		8. DESPESAS CONF. LEI 2.261/2001 (RATEIO)	66.612.121,65
<b>1. SUB-TOTAL</b>	<b>2.385.252.121,87</b>		
<b>2. IMPOSTOS TRANSFERIDOS PELA UNIÃO</b>			
2.1 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS - FPE	318.846.849,27		
2.2 COTA-PARTE DO IMP. SOBRE PROD. INDUST. - IPI	13.316.194,26		
<b>2. SUB-TOTAL</b>	<b>332.163.043,53</b>		
<b>TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>2.717.415.165,40</b>		
<b>3. DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS</b>			
3.1 IMPOSTO SOBRE OPER. REL. A CIRC. MERC. (25%)	529.407.798,25		
3.2 MULTAS, JUROS E DÍVIDA ATIVA - ICMS (25%)	7.925.639,56		
3.3 IMPOSTO SOBRE A PROP. DE VEIC. AUTOM. (50%)	43.744.132,05		
3.4 MULTAS, JUROS E DÍVIDA ATIVA - IPVA (50%)	1.915.444,76		
3.5 IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (25%)	3.329.048,57		
<b>3. SUB-TOTAL</b>	<b>586.322.063,19</b>		
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS</b>	<b>2.131.093.102,21</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>260.329.608,29</b>
			<b>12,22%</b>
<b>APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA PELO ESTADO (12% DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS)</b>			<b>255.731.172,27</b>